**REF: OFÍCIO A RESPEITO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA PRIMECON CONSTRUTORA COM RELAÇÃO À OBRA DO CERART – CENTRO DE REFERÊNCIA DO ARTESANATO DE GOIÁS**

Venho por intermédio deste, manifestar a proposta de Orçamento da Primecon Construtora Ltda, para realização da Reforma do Centro de Referência do Artesanato de Goiás – CERART, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia, Goiás.

Levamos como base o orçamento realizado pela UFG – Universidade Federal de Goiás, a qual levantou as necessidades in loco para a reforma do local. Com isso, fazemos algumas ponderações nesse orçamento com relação a alguns itens que são de fundamental importância tanto no canteiro de obras, quanto no desenvolvimento da obra, os quais não foram elencados em tal orçamento.

Elaboramos um orçamento que contempla alguns serviços que não foram previstos inicialmente, e também alguns quantitativos que não estavam de acordo com nosso estudo preliminar. Com isso, enviaremos em anexo juntamente com este, nosso orçamento com nossas ponderações, porém seguindo a estrutura do realizado pela UFG.

Consideramos de antemão, que no nosso orçamento foi utilizado às tabelas da SINAPI e GOINFRA com referência do mês de JULHO de 2022, os quais expressam valores significativos maiores que da data-base apresentada pelo orçamento da secretaria. A atualização da planilha para uma tabela mais atual se fundamenta nas oscilações de preços no mercado atual, o qual a empresa está suscetível a esses custos maiores. É bom salientar que no orçamento algumas cotações de serviços possuem valores abaixo do mercado.

O objetivo desse ofício é relatar as mudanças que fizemos no orçamento da UFG, a fim de tornar o projeto exequível dentro da realidade do Contrato existente entre a Primecon Construtora e a Secretaria. Seguem abaixo, as ponderações realizadas pela equipe técnica da empresa, com relação aos itens numerados conforme o orçamento:

- **– DEPÓSITO PARA CIMENTO**

  Foi verificado que no orçamento não contempla este item que é de fundamental importância para que haja lugar adequado para guardar e manter protegidos os sacos de cimento.

- **– REFEITÓRIO**

É necessário haver um local destinado a alimentação dos funcionários com dimensões de área adequada para isso, portanto foi adotado um item especifico para refeitório provisório de obra.

- **– TAPUME METÁLICO**

Para manter a obra isolada e protegida é importante que a mesma seja cercada por tapume em todo seu perímetro, e devido sua localidade em um importante ponto da cidade, é adequado que se utilize tapumes metálico.

- **– LOCAÇÃO DE CONTAINER**

É necessário a locação de container com banheiros para os funcionários utilizarem durante a execução dos serviços. O container deve ser alugado durante todo período da obra.

- **– TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA**

É necessário aumentar o quantitativo de volume de entulho, pois o mesmo vai aumentar devido a demolição do contrapiso antigo da edificação. Além disso, também deve ser considerado o grau de empolamento desse entulho, que não foi considerado no orçamento.

- **– DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO**

Foi verificado in loco, que o contrapiso existente em alguns pontos da edificação está bastante danificado e avaliamos que este deverá ser demolido para que seja construído um contrapiso novo.

- **– CHAPISCO EM ALVENARIA**

Foi verificado que no orçamento não prevê chapisco nas paredes de alvenaria que serão construídas, e sabemos que este serviço é de fundamental importância para que haja aderência do reboco na alvenaria.

- **– LASTRO DE CONCRETO (CONTRAPISO)**

A adoção desse item se deve ao fato da necessidade de ser feita a execução de um novo contrapiso em toda edificação, visando a boa qualidade do piso que será feito posteriormente.

- **– PISO EM GRANITINA**

Foi decidida pela equipe técnica da Secretaria responsável pela obra a execução do piso de Granitina em substituição ao Piso Vinílico.

- **– PINTURA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA**

Devido à complexidade da pintura desse tipo de esquadrias, pois há necessidade de fazer muitos recortes dificultando a mão-de-obra do pintor, foi adotado um fator para majorar essa área de esquadrias que melhor se encaixa na realidade da execução.

- **– LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA**

Não foi observado no orçamento original, a adoção de item de ligação provisória de água, o qual deve ser contemplado no mesmo.

- **– CONSUMO DE ÁGUA**

No orçamento original não há quantitativo de volume de água a ser consumido na obra. Adotando o coeficiente indicado no caderno de execução da GOINFRA para este consumo, chegamos à estimativa de consumo de água que a obra terá levando em consideração a área da mesma.

- **– CONSUMO DE ESGOTO**

No orçamento original não há quantitativo de volume de esgoto a ser consumido na obra. Adotando o coeficiente indicado no caderno de execução da GOINFRA para este consumo, chegamos à estimativa de consumo de esgoto que a obra terá levando em consideração a área da mesma.

- **– LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA**

Não foi observado no orçamento original, a adoção de item de ligação provisória de energia, o qual deve ser contemplado no mesmo.

- **– CONSUMO DE ENERGIA**

No orçamento original não há quantitativo de KWH a ser consumido na obra. Adotando o coeficiente indicado no caderno de execução da GOINFRA para este consumo, chegamos à estimativa de consumo de energia que a obra terá levando em consideração a área da mesma.

- **– ALUGUEL DE ANDAIME**

Há necessidade de se acrescentar no orçamento os andaimes, que são necessários para os trabalhos em altura.

- **– FERRAMENTAS GERAIS**

Há um item da GOINFRA que contempla as ferramentas que serão utilizadas no decorrer da obra levando em consideração a área da mesma, o qual não foi contemplado no orçamento original.

- **– EPI'S**

É de extrema importância a adoção de EPI's nos orçamentos, pois são fundamentais para a segurança dos funcionários que estão envolvidos na execução do projeto.

- **– ENGENHEIRO CIVIL, MESTRE DE OBRAS E VIGIA NOTURNO**

Mantivemos a composição realizada pela equipe técnica que desenvolveu o orçamento, apenas atualizando seu valor da hora do profissional para a tabela de Julho de 2022 da SINAPI, porém mantendo a fórmula utilizada, representando o valor desses profissionais administrativos em valores mensais. Porém consideramos o tempo estimado em cronograma muito curto para esse tipo de obra, sendo necessário dobrar esse quantitativo de meses para que seja exequível a realização dos serviços.

- **– ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Devido a complexidade do das instalações elétricas (quadros e redes) e cabeamento estruturado em geral, faz-se necessário um acompanhamento técnico de um engenheiro eletricista na obra, o qual em meio período é suficiente. Com isso utilizamos a mesma fórmula de cálculo que nos demais profissionais administrativos, porém com período de trabalho pela metade.

- **- ENGENHEIRO MECÂNICO**

Visto que o sistema de ar condicionado (rede de dutos e aparelhos) será executado por uma empresa especializada conforme planilha (cotação) acreditamos que não se faz necessário pedir como requisito o atestado técnico profissional de engenheiro mecânico, conforme item 9.1.4 item IV.

- **– ENCARREGADO GERAL**

É necessário que haja encarregado geral na obra para auxiliar e oferecer suporte às diferentes equipes de trabalho nas questões pertinentes do canteiro de obras.

Portanto, enviamos este documento para apreciação da equipe técnica da secretaria, afim de dar prosseguimento aos trâmites para a realização da reforma do local supracitado, nos colocando a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Goiânia, 29 de agosto de 2022.

PRIMECON CONSTRUTORA LTDA
MARCO ANTÔNIO BATISTA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF 049.874.096-07 / RG 3230685 SSP/GO